
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Conhece da renúncia do mandato do Vereador
Marcos Junior Marini - PODEMOS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 31, inciso II e VI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, combinado com art. 14 e 37 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco;

Considerando o ofício nº 2/2023, de 27 de junho de 2023 do Vereador Marcos Junior Marini, que apresentou termo de renúncia de seu mandato;

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer da renúncia do mandato do Vereador Marcos Junior Marini - PODEMOS, regularmente formalizada nos termos do art. 19, inciso II da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Gean Geronimo Dranka
Código Identificador:D776FDA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>